



Portaria nº 707 de 06 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 01 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 8.203/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.516	LUANA NATALIA DE AQUINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de outubro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito